



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e onze, às dezessete horas e quinze minutos, na sala das reuniões da Câmara Municipal Local, com as presenças de Francisco Carlos de Carvalho - Presidente – José Carlos de Oliveira – Primeiro Secretário – Antônio Lucena Filho - Segundo Secretário -, e os demais vereadores Antônio Dias Segundo Neto, Francisco Pereira da Silva, José Devânio Oliveira da Silva, José Soares de Brito Filho, Júlio Pereira de Sousa, com ausência do vereador Francisco Furtado Dias. Constatando a presença de 8 (oito) vereadores, o Sr. Presidente abriu os trabalhos da presente reunião e após consultar o plenário foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, o Sr. Primeiro Secretário recebeu determinação presidencial para leitura do Expediente do Dia, constituído de: **PROJETO DE LEI Nº 021/2010 DE 23 DE AGOSTO DE 2010**. Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba. **PROJETO DE LEI Nº 018/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**. Dispõe sobre as modificações nos relatórios da LDO para o exercício de 2012 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 019/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**. Dispõe Sobre as Modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Bonito de Santa Fé, Para o Exercício de 2010 a 2013 e dá Outras Providências. **PROJETO DE LEI Nº 020/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bonito de Santa Fé para o Exercício de 2012. **PROJETO DE LEI nº 022/2011, do Poder Executivo Municipal**. Autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares e dá outras providências. Pareceres da Comissão de Justiça e Redação aos projetos de lei nº 018, 019, 020 e 021. Lido o Expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao vereador Antônio Lucena Filho, que depois dos cumprimentos de costume, principalmente aos ouvintes da Bonito FM, reportou-se sobre o fim dos trabalhos legislativos de mais um período ordinário frisando que já são idos três anos desta legislatura e que neste período o legislativo esforçou-se dentro dos seus limites, porém fica triste em saber que as reivindicações feitas nesta Casa não recebem atenção por parte do Executivo local. Espera que em dois mil e doze a atenção possa acontecer de forma mais coerente. Falou sobre o aterro sanitário e disse que foi questionado sobre a forma de aquisição do terreno do mesmo. Portanto requereu do presidente da Casa que fosse enviado ofício a chefe do Executivo para que a mesma possa explicar ao Legislativo local a forma como o terreno para a construção do aterro sanitário foi adquirido. Disse que no próximo ano, sendo este um ano eleitoral, será um ano de muita luta, visto que não se sabe quantos dos que aqui estão voltarão em dois mil e



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

treze. Concluiu dizendo esperar encerrar dois mil e doze mais animado e o povo tendo o que comemorar, já que em dois mil e onze isto não aconteceu. Falou em seguida o vereador Júlio Pereira de Sousa que após os cumprimentos de praxe, disse que o período legislativo está sendo encerrado e que no próximo ano dará todo empenho que for possível para trabalhar pelo povo bonitense. Agradeceu aos pares desta Casa pela tolerância a sua pessoa e que as desavenças acontecidas fazem parte da política, o que não faz parte é a politicagem, está sim deve ser suprimida. Pediu aos cristão bonitenses que rogassem a Deus para no próximo ano os políticos agirem de forma coerente, pois o povo não merece sofrer com picuinhas políticas. Concluiu pedindo desculpas aos colegas por algumas palavra que chegaram a ferir algum dos colegas, frisando ser humano. Ato contínuo, falou o vereador José Carlos de Oliveira que ao cumprimentar todos os presentes e ouvintes da Rádio Bonito FM, disse ser um momento de confraternização, já que mais um período está sendo encerrado e um novo já está chegando. Disse que em dois mil e onze muitas coisas foram discutidas nesta Casa. Fazendo assim uma retrospectiva das solicitações, citou o caso da saúde pública municipal com a falta de médicos, dizendo esperar que no próximo ano as coisas melhores. Disse o vereador Zé Carlos que soube que no próximo ano três médicos estarão em nossa cidade. Aparteando o vereador Segundo Neto disse que no próximo ano, o ano é eleitoral. Ainda o presidente comunicou que em ano eleitoral as coisas tendem a melhorarem mesmo, sempre foi assim, mas como pai de Dr. Clístenes comunicou que o mesmo no próximo ano estará estudando para sua residência médica e não vê com bom grado a vinda dele para Bonito. Continuando, disse Zé Carlos que ficou feliz em saber que médicos estariam aqui no próximo ano e assim acontecendo cobraria dos mesmos a permanência para dois mil e treze. Falou sobre a inauguração da sala de raio x do hospital local, criticando que apenas inauguraram. Comunicou que nas audiências públicas para a LOA estadual/2012, Bonito de Santa Fé não teve interesse de participar. Assim, deixou sua tristeza em ver a publicação de uma revista distribuída pelo Executivo Municipal no dia de sua emancipação política mostrando os feitos do Executivo local, quando na verdade o que se tem muito nela é propaganda enganosa. Sobre as matérias que estão na pauta do dia frisou o caso de que antes de votarmos a Lei Orçamentária o Executivo já pede modificações. Isso é desorganização. Concluiu desejando um bom natal a todos os bonitenses. Em seguida falou o vereador José Devânio Oliveira da Silva, Van do Viana, que após os cumprimentos agradeceu a Deus pelo término de mais um período legislativo. Disse que este ano fez com que todos aqueles que o procuraram como vereador fossem atendidos dentro da medida do possível, pois acha que este é o seu papel. Parabenizou a cidade de Bonito pela passagem de seus setenta e três anos, agradecendo a todos que participaram das festividades, em especial a prefeita Alderi Caju. Disse ainda que na política de dois e doze o povo de Bonito deve fazer uma política de paz e com coerência. Citou algumas falhas de órgãos estaduais presentes em nossa cidade, como



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

por exemplo a escola Joaquim Nabuco que precisa de uma reforma, o distrito de Viana há oitenta e cinco dias não recebe um policial para prestar serviços naquela localidade, mostrou o caso de canos estourados na nossa cidade e a CAGEPA nada faz. Agradeceu a sua família e aos amigos pelo apoio prestado em todo dois mil e onze. Concluiu pedindo apoio de todos para buscarmos melhoras para o povo. Ato contínuo falou o vereador Antônio Dias Segundo Neto que cumprimentando todos os colegas, presentes e ouvintes da Bonito FM. Disse ser hoje a última reunião ordinária do período e os ânimos já estão com o espírito natalino. Disse que isto é bom e deve continuar. Os embates políticos devem acontecer, porém os pessoais devem ser deixados de lado, principalmente quando se tem uma Câmara seleta como a nossa, capaz de dar aos bonitenses os esclarecimentos necessários. Disse estar no próximo ano mais combatente, principalmente porque não será um ano fácil, mas estará fazendo o seu papel como oposição, cobrando melhoras para o povo. Concluiu agradecendo a todos aqueles que estão ao seu lado para lutar. Em seguida falou o vereador José Soares de Brito Filho, que cumprimentando os presentes reportou-se sobre o término do período legislativo juntamente com o ano de 2011 afirmando que a legislatura atual também já está findando, pois três anos já se foram e no próximo ano muitos irão a luta novamente. Disse que o vereador é o pára-choque da política, é aquele que não tem dinheiro para ajudar como o povo merece, pois as somas gordas terminam com as empresas que ganham as licitações municipais. Como explicou que o sufixo da palavra vereador soa muito bem com o papel do mesmo. Como técnico agrícola anunciou o término da campanha de vacinação bovina pedindo a todos os agropecuaristas que cumprissem o prazo, pois só poderá participar dos programas do governo quem tiver o comprovante de vacinação. Comunicou que sua pessoa está pronto para ajudar os agropecuaristas independentemente de posição política, pois mesmo aposentado ainda continua trabalhando na EMATER a serviço do povo bonitense. Sobre as eleições de 2012 disse que o povo decidirá quem vai dirigir os destinos políticos de Bonito de Santa Fé por mais uma legislatura. Concluiu pedindo a sociedade que não fizesse prejulgamento sobre a pessoa do Sr. Artanio, pois o mesmo é um cidadão de bem. Aparteando o vereador Zé Carlos disse que Bonito de Santa Fé deve avaliar o comportamento do Sr. Artanio visto que o mesmo sempre investiu em nossa cidade e apenas passa por uma crise social, portanto pediu ao povo que assistisse o julgamento legal para depois comentarem. Dentro do mesmo raciocínio apartearam o orador os vereadores Júlio Pereira e Antônio Lucena Filho. Não havendo mais inscritos para usarem a palavra, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das matérias que serão apreciadas nesta reunião. Cumprindo a determinação presidencial foi lido as seguintes matérias: Projetos de Lei nº 018, 019 e 020, todos aprovados por unanimidade de acordo com o relatório especial da Comissão de Justiça e Redação.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

A palavra foi concedida ao Relator Adido da Matéria para relatar em Plenário, em virtude da não realização de reunião da Comissão Permanente competente, o qual passou a expressar o inerente Parecer. O Parecer proposto veio contido de emendas que alteraram a matéria no seu original, na forma seguinte: O Art. 6º do Projeto de Lei, que indica suplementações orçamentárias em 30%, é reduzido a 15%, recebendo a seguinte redação: **“Art. 6º. - ... I – Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite de 150.00% (quinze por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:”** igualmente, veio contido da Proposta Emenda de Redação que promoveu a seguinte alteração ao **“Art. 4º - O Poder Executivo mediante Autorização Legislativa promoverá a disciplinada execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, designando Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.”** Justificou o relator que as propostas apresentadas têm a finalidade de determinar melhor juízo e cumprimento a norma do Art. 66 da mesma Lei que rege os orçamentos públicos, em caso a nº 4.320/64, que ensina: **“Art. 66. - As dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias PODERÃO quando expressamente determinado na Lei de Orçamento ser movimentadas por órgãos centrais de administração geral.”** E nesse pressuposto, fica patente que está havendo uma autorização para Delegação de Poderes, o que exclui doravante o Poder de acompanhamento direto pela Câmara, e enquanto a legislação federal menciona PODERÃO, o Poder Executivo já o faria dentro do critério de MANDO por meio de DECRETO, o que retira toda a atribuição legislativa na expectativa de acompanhamento da gestão do dinheiro público, que em estando em voga, assevera em muito, a desnecessidade de Fiscalização, pois, o que é acompanhado já está fiscalizado. As Emendas foram a votação em Plenário e obtiveram aprovação por unanimidade, determinando alterações no Projeto de Lei nº 020/2011, que trata da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012. Com relação ao projeto de lei 020/2011, foi declarado inconstitucional a emenda proposta pelo vereador Júlio Pereira de Sousa por ter a mesma solicitação que não cabe ao Poder Legislativo cumprir, somente o Executivo tem o poder de fazer tal modificação ao Orçamento Municipal para 2012, portanto além de inconstitucional chegou a casa intempestivamente. O projeto de lei nº 022/2011, do Poder Executivo Municipal, foi decidido pelo plenário que o mesmo retornaria ao Executivo por ter chegado a Casa intempestivamente. Não havendo nada mais a ser debatido o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, como também do período ordinário e determinou a lavratura desta ata. Sala das reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em vinte e cinco de novembro de dois mil e onze.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”
CNPJ 12.722.468/0001-79
Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

Vereador – **Francisco Carlos de Carvalho**
Presidente

Vereador – **José Carlos de Oliveira**
Primeiro Secretário (nesta reunião)

Vereador – **Antonio Lucena Filho**
Segundo Secretário (nesta reunião)